QUARTA-FEIRA – 31 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 121

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

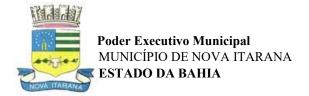
• ERRATA/ EXTRATO DO CONTRATO № 091/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 002/2024: ONDE SE LER: VALOR GLOBAL: R\$ 420.350,00 (QUATROCENTOS VINTE MIL TREZENTOS CINQUENTA REAIS). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 420.350,68 (QUATROCENTOS VINTE MIL TREZENTOS CINQUENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108

QUARTA-FEIRA 31 DE JULHO DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 121

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à CNPJ sob o nº 13.892.187/0001-27, com sede na Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.

CONTRATADA: CONSTRUTOTRA E SERVIÇOS 73 LTDA; CNPJ: 27.248.469/0001-09; situada na Rua: São Paulo, Nº 74, Bairro: Centro, Maracás – Ba CEP: 45.360-000.

OBJETO: Contratação de empesa especializadas em obras/serviços de engenharia, para pavimentação das ruas e avenidas das casas populares do distrito Serra do 100 (Cem), e das avenidas e ruas do Bairro Açude na Sede do Município de Nova Itarana-Ba.

ONDE-SE- LER: VALOR GLOBAL:R\$ 420.350,00 (Quatrocentos Vinte Mil Trezentos Cinquenta Reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL:R\$ 420.350,68(Quatrocentos Vinte Mil Trezentos Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05.05 – Secretaria de Infraestrutura;

Projeto Atividade: 1004 – Obras em Logradouros Públicos, Praças, Jardins, Pontes e Viadutos;

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: 1700000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 05 de junho de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores

Nova Itarana - BA, 31 de julho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida. Prefeito Municipal

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.

CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27.

E-mail: <u>licitanovaitaranaba@gmail.com</u>.